CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 109 / 89
CM-PALMITAL 06 / 03 / 89
Sydney Abrantes dos Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 13 /89

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Exmo Sr. Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, sejam determinadas as providências no sentido da aquisição de duas (2) balanças para pesagem de adultos e de crianças, para que sejam instaladas no Centro de Saúde II de Palmital.

Tal providência é em caráter de urgência haja visto que atualmente no Centro de Saúde não se está pesando' adultos ou crianças em face estarmos com as duas balanças desativadas, já que se encontram danificadas e irrecuperáveis e a necessidade das mesmas se faz para um bom acompanhamento de Pré Natal, com pesagem mensal, assim como a necessidade de pesagem de crianças para uma melhor avaliação de peso, melhor controle do peso dos desnutridos por ocasião do recebimento do leite.

Portanto, diante do exposto, estas balanças são de uma grande necessidade dentro do Centro de Saúde de - nossa cidade e por este motivo estamos certos de poder contar com o total apoio de Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de - Palmital, em 06 de março de 1.989.

GETÚLIO DUARTE
Vereador.

A P R O V A D O

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 06 / 03 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 06 / 03 / 89

MIGUEL BUENO VIDAL
Presidente

ENCAMINHADO
EM 07 / março / 89
OFÍCIO N.º 189 / 89